CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

RESOLUÇÃO Nº 636/2011

"REAJUSTA OS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL".

O Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho/MG, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 22, do Regimento Interno, **PROMULGA** a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica, reajustados em 3,1% (três vírgula um por cento), a partir de 01 de dezembro de 2011, os vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Bom Despacho/MG.

Art. 2º A partir de 01 de janeiro de 2012, os vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Bom Despacho serão reajustados em 14% (quatorze por cento) sobre os vencimentos básicos que estiverem sendo percebidos pelos servidores no mês de dezembro de 2011.

Art. 3º Estender-se-ão aos pensionistas os benefícios previstos nesta resolução.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2011.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MG, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E ONZE. (13.12.2011)

PRESIDENTE,

Vereador Marcos Fidelis Campos

CGB/

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Publicação Nº 70 / 2011
Certifico para fins de comprovação que este(a) Resolução Foi publicado no quadro de publicações da Câmara no período ../../.. A ../../.. O referido é verdade e dou fé.
Bom Despacho, 13 / 12 / 2011
Ass. Servidor
RG/Matrícula